

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 08/07/2019

Hora: 14:17

Portaria nº 116/2019

GERRI SAWARIS, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 012/2018, Portaria nº 72/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/02/2018, à servidora **CARMEN CLEUSA DEON BITELLO**, CPF 635.226.670-34, matrícula 19, cargo de professor, nível 1, classe D, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.592,84 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico R\$ 1.350,44 - Lei Municipal nº 2028 de 2004, art. 32; Casse "D" R\$ 675,22 - Lei Municipal nº 2028 de 2004, art. 7 e 8; Anuênios 28% R\$ 567,18 - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 08/07/2019.


GERRI SAWARIS

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.